MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Polegar Direito

Número 96.813 Série 0018-S-C

Veronica dos S. Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

Digitalizado com CamScanner

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Veronica dos Passo Oliveira

Loc. Nasc. ARARANGUA-

Est. S.C. Data 30/06/76

Filiação Adão Manoel de Oliveira e de Elisabete dos Passo de Oliveira

Est. Civil Solt. Doc. Nº 391

Fls 152 Liv. 54 Reg. Civil R6/S.C.

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est

Naturalizado Dec. Nº Em ____/____/____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ____/____/____

Estado

Obs

Data Emissão 23/09/91 DRT ARAR

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Digitalizado com CamScanner

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente carteira foi admitido por instrumento escrito pelo prazo de ___ dias de experiência, podendo o dito acordo ser prorrogado por mais ___dias ou mesmo ser rescindido por qualquer das partes do término do(s) prazo(s)ora estabelecidos independente de aviso prévio.

Pe. Daniel Zilli da Rosa

Diocese de Criciúma – Paróquia Sagrada Família

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente carteira foi admitido por instrumento escrito, pelo prazo de 60 dias de experiência, podendo o dito acordo ser rescindido por qualquer das partes antes do término do prazo ora estabelecido, independente de indenização ou aviso prévio.

Içara(SC), 03/12/13

Giassi & Cia Ltda

Esta empresa mantém Serviço Médico Próprio assim de acordo com o art. 60, § 4º da Lei nº. 8.213 de 24/07/91, somente abonará faltas ao trabalho mediante apresentação de atestado emitido ou convalidado pelo seu serviço médico.

Giassi & Cia Ltda.

Digitalizado com CamScanner

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Digitalizado com CamScanner

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 02/02/2022

Dados Pessoais

Nome civil

GABRIELLI DE OLIVEIRA MERENCIO

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
136.437.669-55	**Feminino**	**29/06/2004**	**Brasileira**

Nome da mãe

VERONICA DOS PASSOS DE OLIVEIRA MERENCIO

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 03/09/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 03/09/2025

Dados Pessoais

Nome civil

KALIANI DE OLIVEIRA MERENCIO

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
136.437.479-00	**Feminino**	**28/01/2009**	**Brasileira**

Nome da mãe

VERONICA DOS PASSOS DE OLIVEIRA MERENCIO

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 03/09/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.